

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI / 2021

“Denomina rua José Torres Canário, o logradouro público do Jardim Villa Sapezal, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

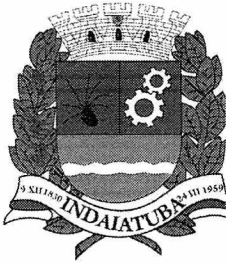
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua 4 (quatro) do Jardim Villa Sapezal passa a denominar-se **Rua José Torres Canário**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, 06 de outubro de 2021.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

1. O nome do homenageado, **José Torres Canário**, foi enviado para análise da Secretaria Municipal de Cultura, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

2. As informações históricas sobre o homenageado foram enviadas conforme cópia do **Ofício AP-166/2021**, (anexo) para análise do Departamento de Preservação e Cultura, e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 77/2021, emitido pela Secretaria Municipal de Cultura** (em anexo).

3. Resumo da biografia do indicado:

José Torres Canário

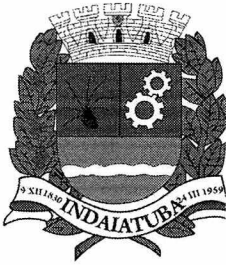
José Torres Canário, nasceu em Euclides da Cunha - Bahia, chegou na cidade de Indaiatuba em 1959, aos 15 anos de idade, e, residiu por 58 anos até o falecimento em 09 de janeiro de 2017.

José era casado com Maria Hormina Torres Canário e desse relacionamento teve as filhas:

- Édina Maria Torres Canário,
- Cristiana Torres Canário,
- Ana Cláudia Torres Canário, e;
- Telma Cristina Torres Canário.

O primeiro emprego foi na fábrica Artefatos de Madeira durante o dia e, como lanterninha do Cine Alvorada, no período da noite, sempre trabalhava em dois empregos, também trabalhou alguns anos na Singer do Brasil e outro na Bosch e, por último como garçom, onde se destacou. A última empresa foi a Moqueca.

Como morador, trabalhou muito e contribuiu para o desenvolvimento da cidade, ajudando pessoas, sempre envolvido com a causa animal e participando da vida política da cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

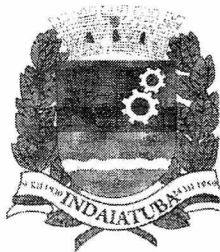
Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Sempre fez questão de votar, candidatou-se a cargo político, filiou-se a dois partidos, sempre na tentativa de criar novas formas e estratégias para influenciar as políticas e decisões públicas, a serviço dos moradores

Plenário Joab Pucinelli, 06 de outubro de 2021.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 08 de setembro de 2021.

OFÍCIO Nº. AP-166 /2021

Ilma Sra.
Tânia Castanho
Secretaria Municipal de Cultura

A/C - Henrique Augusto Steve
Departamento de Preservação e Memória
Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, os dados biográficos de **José Torres Canário** - para ser **aprovado** pela Secretaria de Cultura por meio do Departamento de Preservação e Memória, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

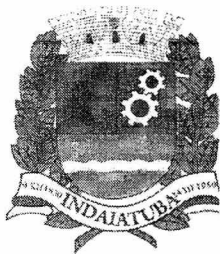
Justifico que: (a) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia da pessoa indicada consta a "*suas obras e ações meritórias e relevantes*", (b) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de "*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*".

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração ao Departamento de Preservação e Memória.

Atenciosamente,

Eng. Alexandre Peres
Vereador

DEPTO. DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA DE INDAIATUBA	
ARQUIVO PÚBLICO SECRET. DE CULTURA	
Recebido e Conferido por	
	NOME E RG
	10/09/2021
ASSINATURA	



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 08 de setembro de 2021.

OFÍCIO N°. AP-166 /2021

Ilma Sra.
Tânia Castanho
Secretaria Municipal de Cultura

A/C - Henrique Augusto Steve
Departamento de Preservação e Memória
Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, os dados biográficos de **José Torres Canário** - para ser **aprovado** pela Secretaria de Cultura por meio do Departamento de Preservação e Memória, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

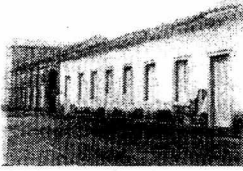
Justifico que: (a) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia da pessoa indicada consta a "*suas obras e ações meritórias e relevantes*", (b) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de "*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*".

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração ao Departamento de Preservação e Memória.

Atenciosamente,

Eng. Alexandre Peres
Vereador

DEPTO. DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA DE INDAIATUBA	
ARQUIVO PÚBLICO SECRET. DE CULTURA	
Recebido e Conferido por	
	NOME E RG
	60105/2014
ASSINATURA	

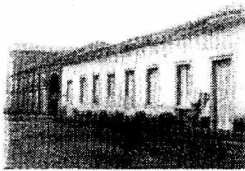


Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: José Torres Canário.
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):
Faleceu no dia 09 de janeiro de 2017, no Hospital Centro Médico de Campinas.
3. Data e local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):
Nasceu no dia 26 de março de 1944 em Euclides da Cunha - Bahia.
4. Profissão:
Garçom.
5. Período de residência em Indaiatuba:
Chegou na cidade de Indaiatuba em 1959, aos 15 anos de idade. Residiu na cidade por 58 anos.
5. Escolaridade:
Ensino Fundamental Completo.
6. Estado Civil:
Casado.
7. Nome dos pais:
Isabel Jacinta Torres
José Canário de Siqueira.
8. Nome do cônjuge:
Maria Hermina Torres Canário.
8. Nome dos Filhos:
Edina Maria Torres Canário, Cristiano Torres Canário,
Ana Cláudia Torres Canário e Telma Cristina Torres Canário.



Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): seu primeiro emprego foi na fábrica Artesfatos de Madeira, durante o dia e como lanterninha do Cine Colvorada, no período da noite, sempre trabalhava em dois empregos... Trabalhou alguns anos na Singer do Brasil e outros na Bosch e, por último, como garçom onde se destacou. A última empresa foi a Mesquita.

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu): Nunca fez parte de nenhuma entidade, mas dedicou a vida a ajudar pessoas a se recolocarem no mercado de trabalho e ajudava outras a levantar documentos para fins de aposentadoria.

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

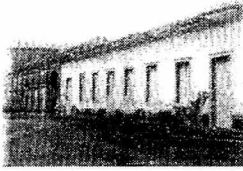
Citou como membro do sindicato de Itig e ajudou a fundar, em Indaiatuba, o partido dos Trabalhadores, junto com Antônio Luiz Belminutti. Depois, filiou-se ao partido do Coronel Tuckertino, sempre engajado a política.

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

Foi homenageado pelo trabalho como garçom, por destacar-se na atividade e no relacionamento com os clientes. Tropicou por uma matéria especial, onde foi homenageado pelo jornal Tribuna de Indaiatuba.

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

Como merador, desde a fundação da cidade, fez muitos amigos, trabalhou muito e contribuiu para o desenvolvimento da cidade, ajudando pessoas, sempre envolvido com a causa animal e participando da vida política da cidade. Sempre fez questão de votar, candidatou-se a cargo político, filiou-se a dois partidos, sempre uma tentativa de criar novas formas e estratégias para influenciar as políticas e decisões públicas, a serviço dos meradores.



Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

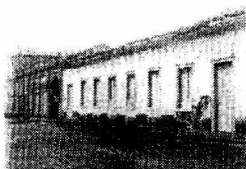
14. Cópia de uma ou mais fotos do (a) homenageado (a).
15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas (em anexo)
16. Dados sobre o responsável pelo preenchimento do Questionário:

Nome: Cristiana Lopes Canário Moreira
Endereço: R. Siqueira Campos, nº 15 - Vila Sfeir
Telefone: (19) 998318486

Indaiatuba, 22 de agosto de 2021.

C. Canário

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

DECLARAÇÃO

Eu, EDMILSON SOUSA PEREIRA
Nacionalidade: CAUINDE CE
Estado Civil: SOLTEIRO
Profissão: CHEFF COZINHEIRO
Residência: R. ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA N. 1296
Telefone fixo e celular: 3885,0966

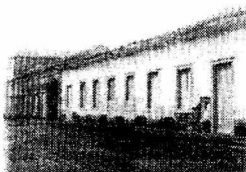
Declaro para todos os fins de direito, que conheci
José Torres Canário por
(ou durante) _____ anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e
dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de
dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de
logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 27 de AGOSTO de 2021.

Ass.: Edmilson Sousa Pereira



Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

DECLARAÇÃO

Eu, Sidney Cesar Augusto
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: CASADO
Profissão: COMERCIANTE
Residência: R. Pedro de Toledo, 1269 - Apto 44
Telefone fixo e celular: (19) 99604-3242

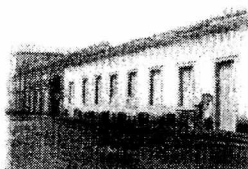
Declaro para todos os fins de direito, que conheci José Torres Camargo por (ou durante) 40 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 27 de Agosto de 2021.

Ass.: _____



Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

DECLARAÇÃO

Eu, LUCIANO BERMESO JUNIOR
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: SOLTEIRO
Profissão: ADM. EMPRESAS
Residência: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 254, APTO 14
Telefone fixo e celular: (19) 99790 6737

Declaro para todos os fins de direito, que conheci Jose Soares Canário por (ou durante) 12 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 29 de AGOSTO de 2021.

Ass.: [Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

Nome:

JOSÉ TORRES CANARIO

Matrícula:

117887 01 55 2017 4 00101 591 0060011 60

Sexo	Cor	Estado Civil e idade
Masculino	Branca	casado, setenta e dois anos

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Euclides da Cunha, Estado da Bahia	CPF 247.790.678-04 RG 95905753/SSP-SP	Sim

Filiação e residência
IZABEL JACINTA TORRES.
Residia à Rua Siqueira Campos, 15 , Vila Sfeir- Indaiatuba - SP.

<i>Data e hora do falecimento</i>	Dia	Mês	Ano
Nove de janeiro de dois mil e dezessete, às 23:00 hs	09	01	2017

Local de falecimento
em Hospital Centro Médico de Campinas, neste Distrito

Causa da morte
Choque séptico, Infecção bacteriana não especificada, Obstrução intestinal

<i>Sepultamento/Cremação</i>	<i>Declarante</i>
Cemitério Parque dos Indaiás, em Indaiatuba - SP	LUCIANO BERMEJO JUNIOR

Nome e nº de documento do(s) médico(s) que atestou(aram) o óbito
RENAN ALVES DA CRUZ, CRM 143782

Observações/Averbações
Ato lavrado no Livro C-101, às folhas 591, sob o nº 60011. Registro lavrado aos 16 de janeiro de 2017. Data de nascimento: 26-03-1944. Deixa bens. Não deixa testamento. Era eleitor por Indaiatuba/SP. Deixa as filhas EDINA, CRISTIANA, TELMA e ANA, todas maiores de idade. Era casado(a) com MARIA HORMINA TORRES CANARIO, em Indaiatuba/SP .

Nome do Ofício
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e
Tabelionato de Notas do Distrito de Barão Geraldo

Oficial Registrador
JOSÉ MARIA DE ALMEIDA CÉSAR

Município/UF
Campinas/SP

Endereço
Rua Nura Mussi de Camargo Penteadó, 42,
Barão Geraldo - Campinas/SP, CEP 13084-756
Fones: (19) 3749-7327 / 3749-7328 / 3749-7329

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Campinas, 8 de fevereiro de 2017.

LARISSA CAROLINA DIAS GUINIA
- Escrevente Autorizada -

11788-7-AA 000038469

11788-7-036001-041000-1016

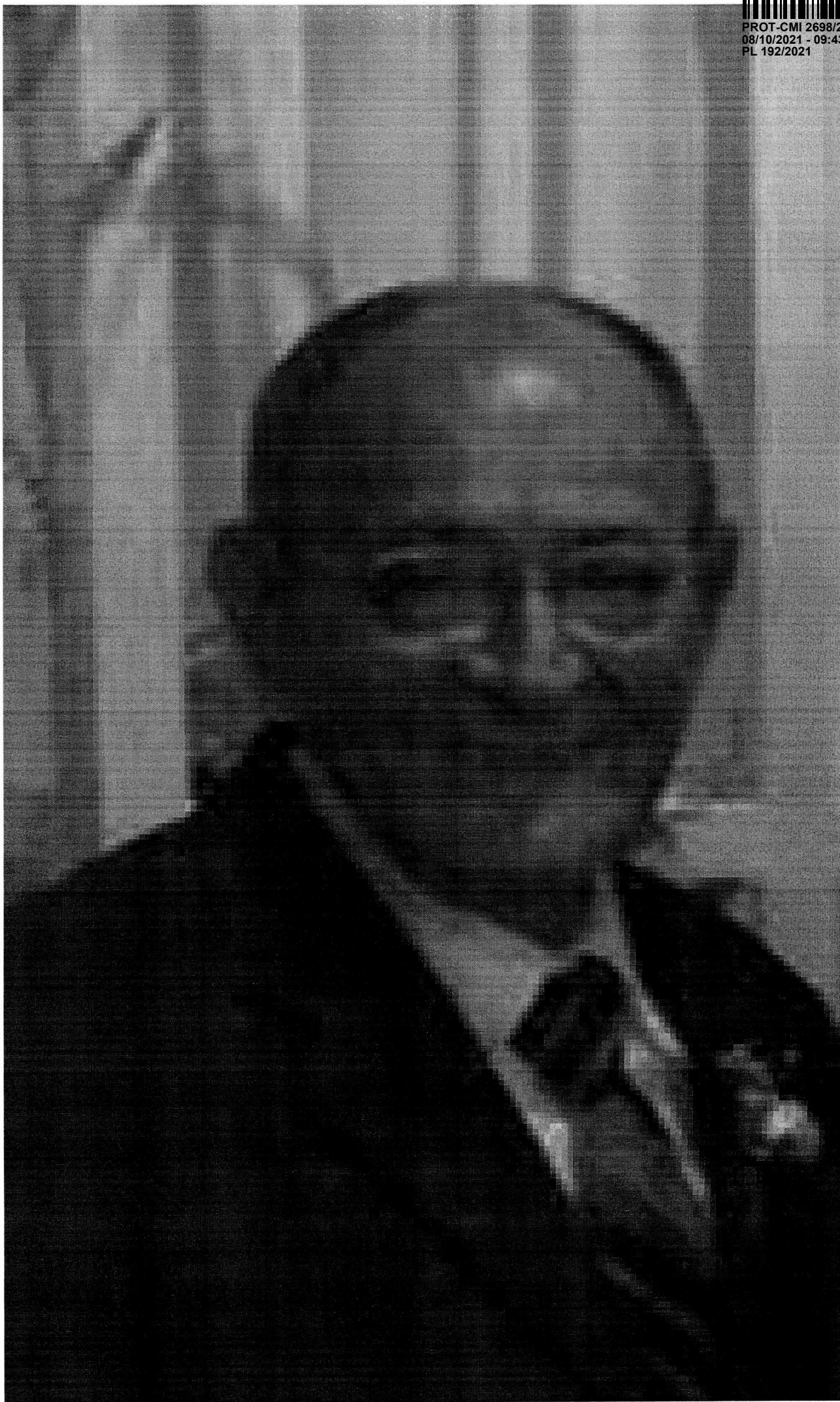


PROT-CMI 2698/2021
08/10/2021 - 09:43
PL 192/2021



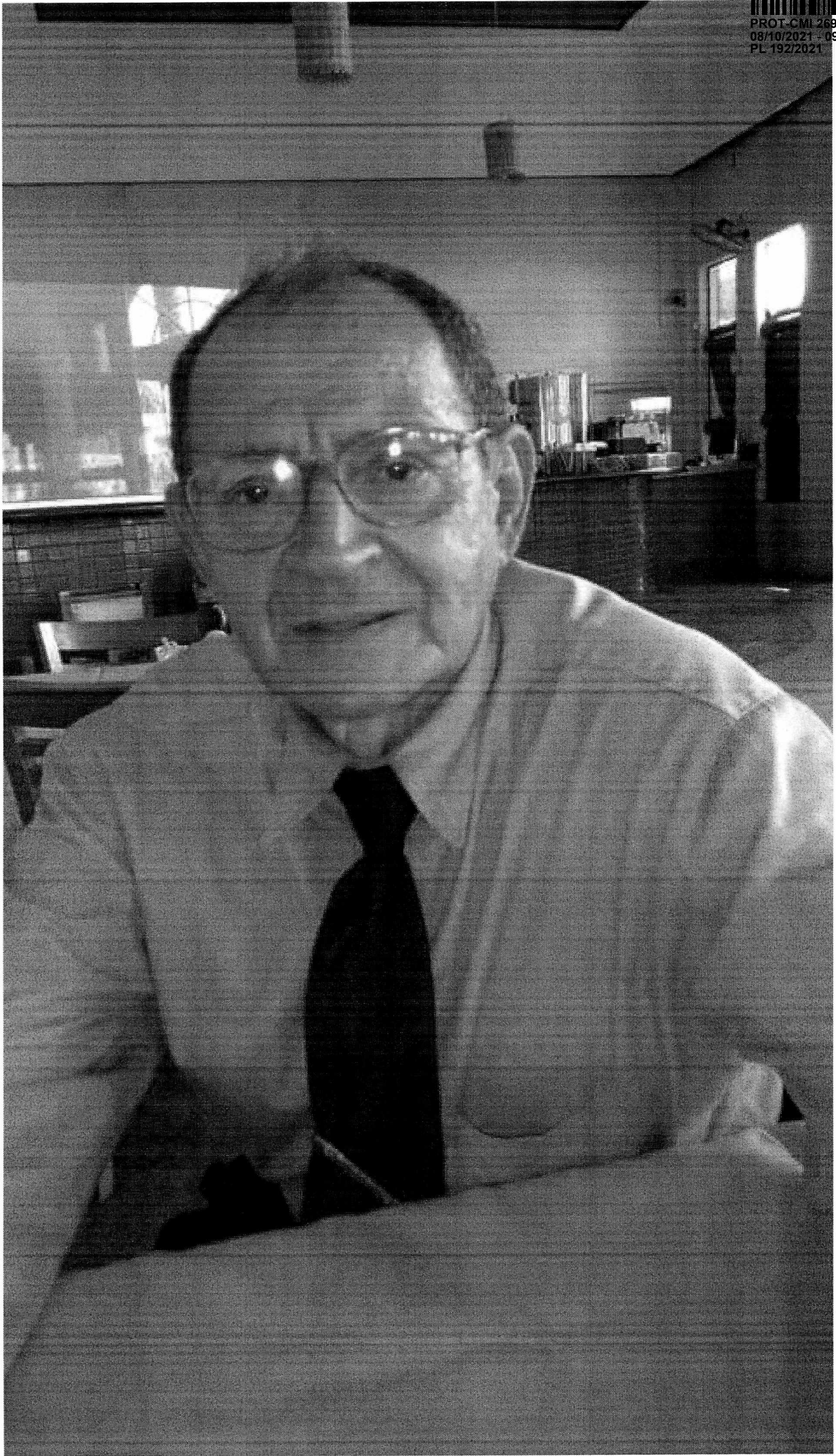


PROT-CMI 2698/2021
08/10/2021 - 09:43
PL 192/2021





PROT-CMI 2698/2021
08/10/2021 - 09:43
PL 192/2021





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 77/2021

Indaiatuba, 13 de setembro de 2021.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 166/2021, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 60/2021, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba. No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura


José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.
ENG. ALEXANDRE PERES
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 60/2021

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 166/2021 do **Sr. Eng. Alexandre Peres** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **José Torres Canário**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 13 de setembro de 2021.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Romagosa
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

Vereador Alexandre Peres

De: Sandra - Engenharia <engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 14 de julho de 2021 13:02
Para: Vereador Alexandre Peres
Assunto: Re: Logradouros - Residencial Sapezal

Boa tarde,

Ruas 01 a 07 do loteamento Jardim Villa Sapezal

Att.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes
Dept. de Cadastro Imobiliário
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia
Fone : 3834-9165
E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br

Em 12/07/2021 10:52, Vereador Alexandre Peres escreveu:

Bom dia Sandra, td bem?

Solicito por gentileza que reserve 7 logradouros no Residencial Sapezal para que o vereador Alexandre Peres possa dar andamento aos processos para a nomeação dos mesmos.

Desde já agradeço a atenção e fico no aguardo de um retorno.

Att,
Darlene Ribeiro
Assessora Parlamentar

Vereador Eng. Alexandre Peres
Câmara Municipal de Indaiatuba
alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br
Telefone: 0800-7708-540
WhatsApp: (19) 98312-5606
www.alexandreperes.com.br

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Telefone: (19) 3834-9000
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.

--